



Universidade Federal do Ceará
Centro de Ciências
Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular
Programa de Pós-Graduação em Bioquímica
Campus do Pici Prof. Prisco Bezerra
Bloco 907 - CEP 60.440-900
Telefone: +5585 3366 9783 / Fax +5585 3366 9789
e-mail: pg@bioquimica.ufc.br



EDITAL Nº 03/2022
SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
BIOQUÍMICA - MESTRADO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica da Universidade Federal do Ceará (PPG Bioquímica - UFC) comunica a abertura de inscrições à seleção ao curso de **MESTRADO** para preenchimento de até 10 vagas, desde que atingido o perfil mínimo para seleção, segundo os critérios definidos neste Edital.

Número de vagas: até 10 (Dez vagas)

PÚBLICO ALVO: Profissionais graduados nas áreas afins às linhas de pesquisa do PPG-Bioquímica.

1. DAS INSCRIÇÕES

Período: 04 a 18 de novembro de 2022.

1.1 Procedimentos para realizar a inscrição

- O candidato deverá acessar o site <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> e preencher o formulário eletrônico disponível no caminho (Processos Seletivos >> Stricto Sensu >> Selecionar Programa de Pós-Graduação em Bioquímica, ano 2023, **turma 2023.1**). Após efetuar a inscrição no site, enviar o comprovante de cadastro gerado pelo sistema em conjunto com toda documentação relacionada no item 2 deste edital, via e-mail, para mestradoqqufc@gmail.com. Digitar, OBRIGATORIAMENTE, no campo de assunto do e-mail: “**Inscrição MESTRADO 2023.1**”.
- Data limite para envio de toda a documentação: **até às 23:59h do dia 18 de novembro de 2022.**
- A homologação da inscrição do candidato está condicionada a entrega de **TODOS** os documentos citados no item 2 deste edital. **A ausência de quaisquer documento implicará na não homologação da inscrição do(a) candidato(a).**
- As informações relativas ao deferimento/indeferimento das inscrições serão fornecidas pela Coordenação do Programa através do site <http://www.ppgbioquimica.ufc.br/>, conforme o cronograma.

2. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A INSCRIÇÃO

Todos os documentos deverão estar **OBRIGATORIAMENTE EM UM ÚNICO ARQUIVO, NA SEQUÊNCIA E EM FORMATO PDF** e deverão ser enviados para o email mestrado.bioqufc@gmail.com. **Não serão aceitos arquivos em formato de figuras, fotos ou de forma separada.**

Sequência dos documentos obrigatórios:

- 01- Ficha de inscrição preenchida (ANEXO I);
- 02- Comprovante de cadastro gerado pelo site <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public>;
- 03- Cópia da Carteira de Identidade (RG) e do CPF (Legível e sem rasuras);
- 04- Diploma de Graduação (Legível e sem rasuras). Será aceita declaração de conclusão de curso de Graduação, desde que o (a) estudante já tenha colado grau. Poderá também ser aceito documento emitido pela coordenação do Curso de Graduação declarando que o(a) estudante cumpriu com todos os requisitos para a colação de grau e que a colação de grau ocorrerá antes da matrícula no mestrado para o semestre 2023.1;
- 05- Histórico Escolar de Graduação (Legível e sem rasuras);
- 06- Curriculum vitae, modelo Lattes-CNPq, obtido através do site <http://lattes.cnpq.br>, com cópias comprobatórias digitalizadas em PDF, de todos os documentos. **OS COMPROVANTES DEVEM SER COLOCADOS NA ORDEM EM QUE SÃO DECLARADOS NO CURRÍCULO LATTES DO CANDIDATO;**
- 07- Tabela de valoração de trajetória acadêmica, **obrigatoriamente preenchida pelo(a) candidato(a)** (ANEXO II). Caso o candidato não tenha desenvolvido ou apresente o item descrito na tabela, ele deve colocar um “0” (zero) em cada item.
- 08- Tabela de valoração para avaliação de títulos, **obrigatoriamente preenchida pelo(a) candidato(a)** (ANEXO III). Caso o candidato não tenha desenvolvido ou apresente o item descrito na tabela, ele deve colocar um “0” (zero) em cada item.

Observação: Os comprovantes a serem utilizados para validar as pontuações das tabelas de valoração dos anexos II e III serão aqueles apresentados no Currículo Lattes do(a) Candidato(a). Os itens não comprovados receberão pontuação zero nas tabelas de valoração.

Somente será aceito arquivo ÚNICO e em formato PDF que esteja integral e efetivamente anexado ao e-mail. Não serão considerados links para arquivos enviados mediante compartilhamento em nuvem. Será de responsabilidade dos candidatos respeitar o tamanho dos arquivos permitido pelo fornecedor de e-mail, ficando isenta a coordenação do PPG-Bioquímica de qualquer responsabilidade por e-mails não recebidos no prazo previsto no edital.

3. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

As vagas serão distribuídas entre as três linhas de pesquisa do Programa sem vinculação prévia a professores orientadores: 01 - Bioquímica e Aplicações Biotecnológicas de Biomoléculas de Plantas e Algas; 02- Fisiologia e Bioquímica Vegetal Associadas a Estresses Ambientais; 03- Biologia Molecular, Estrutural e Funcional de Plantas.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

- A seleção dos candidatos será realizada por uma Banca Examinadora, indicada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica, composta de 03 (três) professores membros do quadro docente do PPG-Bioquímica.
- O processo de seleção ao Mestrado compreenderá de **três etapas**, conforme critérios e formas de análises abaixo discriminadas. As duas primeiras etapas terão caráter eliminatório, enquanto a terceira etapa, somente caráter classificatório.

PRIMEIRA ETAPA: Prova de Conhecimentos em Bioquímica e Prova de Inglês

PROVA DE CONHECIMENTOS EM BIOQUÍMICA (Eliminatória. Nota mínima 6,0)

Esta fase constará de uma prova escrita, presencial, de conhecimentos gerais em Bioquímica, constituída por 40 questões de múltipla escolha.

Conteúdo programático para a prova de conhecimentos em bioquímica: Água, pH e tampões; Biomoléculas (estrutura e função de carboidratos, lipídeos, proteínas e ácidos nucleicos); Metabolismo de carboidratos (Glicólise, Ciclo de Krebs, Fosforilação Oxidativa, Fotossíntese e síntese de carboidratos em plantas); Oxidação de Ácidos Graxos; Metabolismo do DNA e RNA.

Não será permitido o uso de celular ou de computador ou qualquer outro equipamento digital durante a prova.

Bibliografia sugerida para a prova de Conhecimentos em Bioquímica:

NELSON, D. L.; COX, M.M.; Princípios de Bioquímica de Lehninger. 7ª edição, 2019.

PROVA DE INGLÊS (Eliminatória. Nota mínima 5,0)

A prova de inglês somente será corrigida se o candidato atingir nota mínima de 6,0 (seis) na prova de conhecimentos em bioquímica. A nota da prova de inglês não será computada para a nota final, sendo apenas eliminatória.

A prova avaliará a capacidade do candidato para ler e interpretar um texto científico escrito em inglês, na área do PPG-Bioquímica. Serão 10 questões em português, as quais deverão ser respondidas em português, a partir da interpretação do texto em inglês. Será permitido o uso de dicionário inglês-português e/ou inglês-inglês (desde que impressos). Não será permitido o uso de celular ou de computador ou qualquer outro equipamento digital.

Bibliografia sugerida para a prova de inglês:

Artigos científicos publicados em inglês na área de Bioquímica, Fisiologia Vegetal e Biologia Molecular. Por exemplo: Artigos publicados nas Revistas Internacionais Plant Science, Plant Physiology, Plant Physiology and Biochemistry, International Journal of Biological Macromolecules, Nature, Science, etc.

Todos os candidatos que atingirem as notas mínimas 6,0 (seis) e 5,0 (cinco) nas provas de Conhecimentos em Bioquímica e de Inglês, respectivamente, serão aprovados para a segunda etapa (Projeto de Pesquisa e Arguição Oral).

As provas de Conhecimentos em Bioquímica e de Inglês serão presenciais e realizadas no mesmo dia, horário e local. As duas provas terão duração máxima de 04 (quatro) horas (Ver cronograma). As provas deverão ser identificadas por meio de número de inscrição, de forma a não permitir a identificação do(a) candidato(a) pelos componentes da banca examinadora, impondo-se a desclassificação do(a) candidato(a) que assinar ou inserir qualquer marca ou sinal que permita sua identificação.

SEGUNDA ETAPA - Projeto de Pesquisa: Apresentação e Arguição oral (Eliminatória. Nota Mínima 7,0)

O projeto de pesquisa será avaliado apenas dos candidatos aprovados na primeira etapa. **Assim, os(as) candidatos(as) aprovados(as) na primeira etapa deverão enviar o projeto de pesquisa por email (mestrado.bioqufc@gmail.com) entre os dias 01/12/2022 e 02/12/2022.** O projeto de pesquisa deve ser apresentado conforme o Guia de Normalização de Projetos de Pesquisa da UFC (disponível no site www.biblioteca.ufc.br) e obedecer às seguintes indicações: folha A4, margens esquerda e superior 3 cm e direita e inferior 2 cm, fonte tamanho 12, Times New Roman e espaçamento entrelinhas 1,5. O projeto deve seguir obrigatoriamente a estrutura apresentada no ANEXO IV. **Os projetos deverão ser identificados por meio de número de inscrição, de forma a não permitir a identificação do(a) candidato(a) pelos componentes da banca examinadora, impondo-se a desclassificação do(a) candidato(a) que inserir qualquer marca ou sinal que permita sua identificação.**

A etapa de apresentação e arguição oral do projeto do (a) candidato (a) será presencial e realizada em até 20 minutos, fechada e restrita, conforme data especificada no cronograma. O(A) candidato(a) terá inicialmente 10 minutos para a apresentação do seu projeto de pesquisa. Em seguida, a Comissão de Seleção irá arguir o(a) candidato(a), considerando o conteúdo do documento apresentado no tempo máximo de 10 minutos. A arguição será devidamente gravada.

A avaliação do Projeto de Pesquisa (apresentação e arguição oral) pautar-se-á nos seguintes critérios:

- a) Adequação às linhas de pesquisa do programa (1,0 Ponto);
- b) Introdução fundamentada na literatura e devidamente atualizada (1,0 Ponto);
- c) Perguntas de partida e hipóteses bem formuladas (1,0 ponto)
- d) Coerência dos objetivos (0,5 Ponto);
- e) Metodologia: clareza, adequação, reprodutibilidade, aspectos éticos e legais devidamente apresentados (1,0 ponto);
- f) Cronograma de atividades: distribuição adequada das atividades previstas no projeto dentro do tempo disponível de 24 meses (0,5 Ponto).
- g) Apresentação oral: clareza, objetividade e segurança (1,0 ponto)
- h) Domínio do assunto durante os questionamentos (3,0 pontos)
- i) Exequibilidade do projeto dentro do período do mestrado e nas condições disponíveis no PPG-Bioquímica (1,0 ponto)

TERCEIRA ETAPA – CURRÍCULO (Classificatória)

- **Trajectoria acadêmica (TA)** (Atribuição de nota de 0 a 10, considerando uma casa decimal).

Ao candidato que obtiver a maior pontuação na análise da Trajetória Acadêmica (TA), de acordo com o preenchimento e comprovação do **ANEXO II**, será atribuída nota 10,0 (dez), e as demais notas serão calculadas de acordo com a seguinte relação:

$$\text{Nota TA} = (\text{Pontuação TA}_{\text{Candidato}} \times 10) \div (\text{Pontuação TA}_{\text{máx}})$$

Sendo “Pontuação TA_{Candidato}” a soma dos pontos de TA do candidato e “Pontuação TA_{máx}” a maior pontuação do TA entre todos os candidatos.

- Curriculum Vitae (CV) (Atribuição de nota de 0 a 10, considerando uma casa decimal).

Ao candidato que obtiver a maior pontuação na análise do Curriculum Vitae (CV), de acordo com o preenchimento e comprovação do **ANEXO III**, será atribuída nota 10,0 (dez) e as demais notas serão calculadas de acordo com a seguinte relação:

Nota CV = (Pontuação CV_{Candidato} x 10) ÷ (Pontuação CV_{máx}). Sendo “Pontuação CV_{Candidato}” a soma dos pontos do CV do candidato e “Pontuação CV_{máx}” a maior pontuação do CV entre todos os candidatos.

A nota da terceira etapa será dada pela média simples entre a nota da trajetória acadêmica (TA) e do curriculum vitae (CV), considerando uma casa decimal.

NOTA FINAL

A **NOTA FINAL** do(a) candidato(a) será calculada pela média ponderada, considerando uma casa decimal, das notas das provas de Conhecimentos em Bioquímica (peso 4), Projeto de Pesquisa e Arguição Oral (peso 3) e do Currículo (peso 3).

O resultado da seleção será divulgado publicamente no site do Programa <http://www.ppgbioquimica.ufc.br/>, de acordo com o cronograma do edital.

5. CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA MATRÍCULA

Os candidatos aprovados serão ordenados em ordem de classificação de acordo com as notas finais obtidas, na ordem decrescente. Os 10 (dez) primeiros serão considerados “aprovados e classificados”, sendo chamados pelo PPG-Bioquímica para efetuar matrícula dentro do prazo fixado posteriormente. Em caso de desistência de candidato(a)s ou surgimento de vaga(s) por quaisquer motivo(s), essa(s) será (ão) preenchida(s) pelo(a)(os)(as) candidatos(as) aprovados(as) localizados(as) na ordem de classificação a partir do 11º lugar, os quais serão denominados de candidatos “aprovados, mas não classificados”.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Candidatos com necessidades especiais podem solicitar condições especiais para realizar os exames de seleção, desde que devidamente comprovado. Neste caso, o(a) candidato(a) deve enviar junto com a sua inscrição o pedido e a comprovação da necessidade especial;
- Não há obrigatoriedade do preenchimento da totalidade das vagas ofertadas;

- A aprovação dos candidatos neste edital habilitará a matrícula somente para o semestre 2023.1, não sendo utilizada a lista de aprovados para outros semestres;
- **A COORDENAÇÃO NÃO ASSEGURA A CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO DE MESTRADO AOS CANDIDATOS SELECIONADOS.** Tal concessão dependerá do número de bolsas disponíveis (concedidas pela CAPES, CNPq ou FUNCAP). Caso haja futura disponibilidade, a Coordenação avaliará a ordem de classificação dos candidatos e selecionará aqueles que preencham os critérios exigidos para concessão de bolsas, baseados nos critérios exigidos pela CAPES, CNPq e FUNCAP;
- Os casos omissos no presente edital serão dirimidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica da UFC, ouvida a Comissão de Seleção e os respectivos interessados;
- Em caso de empate no **resultado FINAL**, serão observados os seguintes critérios:
 - a) maior nota na Prova de Conhecimentos em Bioquímica
 - b) maior nota no Currículo
- As vagas podem ser distribuídas de acordo com as áreas de concentração, laboratórios, linhas de pesquisa, áreas ou setor de estudo, sem vinculação prévia a professores-orientadores;
- A divulgação do RESULTADO FINAL será feita pela ordem decrescente das notas finais apuradas, com a indicação de resultado da seguinte forma: “aprovados e classificados” e “aprovados, mas não classificados”. Assim, os 10 (dez) primeiros serão considerados aprovados e classificados, sendo chamados pela PPG-Bioquímica para efetuar matrícula dentro do prazo fixado posteriormente. Em caso de desistência de candidato(a)s ou surgimento de vagas por quaisquer motivo(s), essa(s) serão preenchidas pelo(a) candidato(a) “aprovado(a), mas não classificado” localizado(a) na ordem de classificação imediatamente posterior (a partir do 11º lugar).
- Em caso de indeferimento ou não aprovação em quaisquer das etapas do processo de inscrição e seleção, o candidato poderá apresentar recurso por escrito através de ofício dirigido ao Coordenador do Programa no prazo de até 48 horas da divulgação do resultado da referida etapa, através de correspondência eletrônica (mestrادobioqufc@gmail.com), e obterá um parecer final em resposta ao recurso no prazo de até 24 horas, por correspondência eletrônica;
- Todos os termos deste Edital obedecem e garantem aos candidatos o que dispõe a [Resolução 14/2013 CEPE de 16 de outubro de 2013](#);
- Todos os atos praticados ao longo do processo seletivo (inscrição, pedido de vista, apresentação de recursos, fornecimento de documentos e formulação de requerimentos diversos) podem ser realizados por procuradores constituídos pelos candidatos, mediante procuração simples;
- É assegurado aos candidatos um prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de divulgação do resultado final do processo seletivo (<http://www.ppgbioquimica.ufc.br/index.php>), para a interposição de recursos, através de ofício dirigido ao Coordenador do Programa (Professor Cleverson Diniz Teixeira de Freitas, email: mestrادobioqufc@gmail.com), em razão de legalidade de mérito, quanto à correção das avaliações em cada uma das etapas de seleção, sem limitação de quantitativo;
- A análise dos recursos será realizada pela Banca examinadora que emitirá um parecer frente ao recurso e o encaminhará à Coordenação para que a mesma tome uma decisão e dê ciência do resultado ao candidato em um prazo máximo de 48 horas por correspondência eletrônica;
- É assegurado ao candidato, durante o período de recurso, parcial ou final, o direito de ter vista aos seus conceitos/notas de todas as avaliações e, ainda, das respectivas planilhas de pontuação,

constituída por entrega de documentos solicitados, bem como de cópia da planilha em que foram realizados os apontamentos da banca examinadora;

- Toda a documentação enviada pelos candidatos reprovados ou com indeferimento da inscrição será devidamente apagada após o final de todo o processo seletivo;
- A relação nominal dos componentes da banca examinadora responsável pela seleção dos candidatos será divulgada no site <http://www.ppgbioquimica.ufc.br/index.php>, em até 48 horas antes do início do processo seletivo, período no qual serão recebidas eventuais impugnações;
- Será firmada pelos componentes da banca antes do início do processo seletivo, constante de ata, declaração de inexistência de impedimento ou de suspeição, nos termos da legislação vigente, em relação aos candidatos participantes do processo seletivo.

7. CRONOGRAMA DE EVENTOS DESTE EDITAL

ETAPA	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrições	04/11/2022 a 18/11/2022	Apenas serão consideradas inscrições se o email for enviado até às 23:59h do dia 18 de novembro de 2022	As inscrições deverão ser encaminhadas para o email mestradoquimica@gmail.com . Identificar o email como "Inscrição MESTRADO 2023.1" no campo ASSUNTO.
Deferimento das inscrições	22/11/2022	Até às 18:00 h	Divulgação do resultado em: http://www.ppgbioquimica.ufc.br/index.php
Recursos de indeferimento	Até 24/11/2022	Apenas serão considerados os recursos se o e-mail for enviado até às 23:59h do dia 24 de novembro de 2022 .	Os recursos deverão ser encaminhados para o email mestradoquimica@gmail.com . Identificar o email como "Recurso Inscrição MESTRADO 2023.1" no campo ASSUNTO.
Prova Escrita de conhecimentos em Bioquímica e de Inglês	28/11/2022	Horário: 8:00 às 12:00 hs	Local: Universidade Federal do Ceará, Campus do Pici, Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular, Bloco 907. Fortaleza, Ceará.
Divulgação do resultado das provas escritas	30/11/2022	Até 18:00	Divulgação do resultado em: http://www.ppgbioquimica.ufc.br/index.php
Recurso da 1º Etapa	Até 02/12/2022	Apenas serão considerados os recursos se o email for enviado até às 23:59h do dia 02 de dezembro de 2022 .	Os recursos deverão ser encaminhados para o email mestradoquimica@gmail.com . Identificar o e-mail como "Recurso 1º Etapa MESTRADO 2023.1" no campo ASSUNTO.
Envio dos projetos de pesquisa	01/12/2022 a 02/12/2022	Apenas serão considerados os projetos se o email for enviado até às 23:59h do dia 02 de dezembro de 2022 .	Os projetos deverão ser encaminhados para o email mestradoquimica@gmail.com . Identificar o e-mail como "Projeto_MESTRADO 2023.1" no campo ASSUNTO.
Apresentação do projeto de pesquisa e Arguição Oral	06/12/2022 e 07/12/2022	Horário a definir (Será divulgada a lista dos candidatos com seus respectivos horários)	Local: Universidade Federal do Ceará, Campus do Pici, Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular, Bloco 907. Fortaleza, Ceará.
Resultado da 2º Etapa	08/12/2022	Até às 18:00	Divulgação do resultado em: http://www.ppgbioquimica.ufc.br/index.php

Recurso da 2ª Etapa	Até 12/12/2022	Apenas serão considerados os recursos se o e-mail for enviado até as 23:59h do dia 12 de dezembro de 2022.	Os recursos deverão ser encaminhados para o email mestrado.bioquimica@ufc.br . Identificar o e-mail como "Recurso 2ª Etapa MESTRADO 2023.1" no campo ASSUNTO.
Resultado Final	14/12/2022	Até 18:00	Divulgação do resultado em: http://www.ppgbioquimica.ufc.br/index.php
Recurso do Resultado Final	Até 5 dias úteis após a divulgação	Apenas serão considerados os recursos se o e-mail for enviado até as 23:59h do dia 21 de dezembro de 2022.	Os recursos deverão ser encaminhados para o email mestrado.bioquimica@ufc.br . Identificar o e-mail como "Recurso RESULTADO FINAL MESTRADO 2023.1" no campo ASSUNTO.

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

I - DADOS PESSOAIS

Nome:

RG.: Órgão Expedidor / Estado Data da Expedição / /

CPF.:

Sexo: Estado Civil:

Data de Nascimento: / / Naturalidade: Estado:

Nome da Mãe:

Nome do Pai:

ENDEREÇO RESIDENCIAL

End. Residencial: Nº Complemento

Bairro: Cidade: Estado:

CEP: Fone Residencial (DDD) Nº Fone Celular (DDD) Nº

E-Mail:

ENDEREÇO PROFISSIONAL

Vinculação Empregatícia: () Sim () Não

End. Profissional: Nº Complemento

Bairro: Cidade: Estado:

CEP: Fone Profissional (DDD) Nº

E-Mail:

Ocupação Atual:

**ANEXO II - TABELA DE VALORAÇÃO DE ITENS PARA AVALIAÇÃO DA
TRAJETÓRIA ACADÊMICA**

Itens e pontuação				O(A) candidato(a) deve preencher obrigatoriamente estes itens. Na ausência de documentos para o item, deve ser colocada a pontuação zero nas colunas.			Esta coluna é de preenchimento exclusivo da comissão de seleção
Item avaliado	Unidade de pontuação	Pontuação por unidade	Número da página nos comprovantes no CV	Número de unidades	Pontuação atribuída pelo candidato	Pontuação validada pela comissão	
1.1	Monografia ou trabalho de conclusão de curso nas áreas de Bioquímica, Biologia Molecular ou Fisiologia Vegetal	Trabalho defendido	50	Indicar as páginas dos comprovantes			
1.2	Monografia ou trabalho de conclusão em outras áreas afins.	Trabalho defendido	30	Indicar as páginas dos comprovantes			
1.3	Curso de língua inglesa (Mínimo de 30 h)	30 h	5	Indicar as páginas dos comprovantes			
1.4	Cursos de curta duração nas áreas de Bioquímica, Biologia Molecular ou Fisiologia Vegetal (Carga horária mínima de 10 h)	10 h	10	Indicar as páginas dos comprovantes			
1.5	Estágios em laboratórios de pesquisa sem vínculo com o Programa de Bolsas de Iniciação Científica (não serão contabilizados os estágios supervisionados).	10 h	5	Indicar as páginas dos comprovantes			
1.6	Atuação como bolsista de iniciação científica (por semestre). Anexar declaração da PRPPG.	Semestre	50	Indicar as páginas dos comprovantes			
1.7	Atuação como monitor(a) ou bolsista PET (por semestre). Anexar declaração da Pró-Reitoria de Graduação ou do tutor do PET.	Semestre	5	Indicar as páginas dos comprovantes			
Pontuação total da trajetória acadêmica:					Soma feita pelo(a) candidato(a).	Soma feita pela comissão.	

ANEXO III- TABELA DE VALORAÇÃO DE ITENS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

A. FORMAÇÃO E ATIVIDADES ACADÊMICAS

Itens e pontuação					O(A) candidato(a) deve preencher obrigatoriamente estes itens. Na ausência de documentos para o item, deve ser colocada a pontuação zero nas colunas.			Esta coluna é de preenchimento exclusivo da comissão de seleção
Itens Avaliados	Unidade de Pontuação	Pontos por unidade	Máximo de pontos no item	Nº da página p/ localizar os comprovantes na documentação	Número de unidades	Pontuação atribuída pelo candidato	Pontuação validada pela comissão	
1.	Formação Acadêmica							
1.1	Aperfeiçoamento na área/área afim (Res. No. 12/83 CFE)	Curso	10	10	Indicar as páginas dos comprovantes			
1.2	Especialização na área/área afim (Res. No. 14/77 e 12/83 CFE; 03/99, 01/01 e 01/07 CNE)	Curso	15	15	Indicar as páginas dos comprovantes			
1.3	Mestrado na área ou áreas afins	Título	30	30	Indicar as páginas dos comprovantes			
1.4	Mestrado em outras áreas	Título	20	20	Indicar as páginas dos comprovantes			
2.	Atividades Acadêmicas							
2.1	Bolsista de extensão (Anexar declaração da PR-Extensão)	Semestre	4	20	Indicar as páginas dos comprovantes			
2.2	Palestra proferida em evento científico.	Palestra	1	5	Indicar as páginas dos comprovantes			
Pontuação total na Formação e Atividades acadêmicas		Soma feita pelo(a) candidato(a).					Soma feita pela comissão.	

B. PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TÉCNICA

Itens e pontuação					O(A) candidato(a) deve preencher obrigatoriamente estes itens. Na ausência de documentos para o item, deve ser colocada a pontuação zero nas colunas.			Esta coluna é de preenchimento exclusivo da comissão de seleção
Itens Avaliados	Unidade de Pontuação	Pontos por unidade	Máximo de pontos no item	Nº da página p/ localizar os comprovantes na documentação	Número de unidades	Pontuação atribuída pelo candidato	Pontuação validada pela comissão	
1.	Produção científica na área ou áreas afins (nos últimos 5 anos)							
1.1	Resumo expandido ou Resumo em evento internacional	Resumo	5	25	Indicar as páginas dos comprovantes			
1.2	Resumo expandido ou Resumo em evento nacional	Resumo	2,5	20	Indicar as páginas dos comprovantes			
1.3	Resumo expandido ou Resumo em evento regional ou local	Resumo	1	10	Indicar as páginas dos comprovantes			
1.4	Artigo publicado em periódico indexado (qualis A1)*	Artigo	50	Sem limite	Indicar as páginas dos comprovantes			
1.5	Artigo publicado em periódico indexado (qualis A2)*	Artigo	45	Sem limite	Indicar as páginas dos comprovantes			
1.6	Artigo publicado em periódico indexado (qualis B1)*	Artigo	30	Sem limite	Indicar as páginas dos comprovantes			
1.7	Artigo publicado em periódico indexado (qualis B2)*	Artigo	25	Sem limite	Indicar as páginas dos comprovantes			
1.8	Artigo publicado em periódico indexado (qualis B3)*	Artigo	15	Sem limite	Indicar as páginas dos comprovantes			
1.9	Artigo publicado em periódico indexado (qualis B4 e B5)*	Artigo	10	Sem limite	Indicar as páginas dos comprovantes			
1.10	Livro publicado por editoras	Livro	25	Sem limite	Indicar as páginas dos comprovantes			

1.11	Livro traduzido e publicado por editoras	Livro	5	Sem limite	Indicar as páginas dos comprovantes			
1.12	Capítulo de livro publicado por editora	Capítulo	10	Sem limite	Indicar as páginas dos comprovantes			
Itens Avaliados		Unidade de Pontuação	Pontos por unidade	Máximo de pontos no item	Nº da página p/ localizar os comprovantes na documentação	Número de unidades	Pontuação no item	
2.	Produção técnica na área ou áreas afins (nos últimos 5 anos)							
2.1	Depósito de patente de produto, formulação ou processos	Depósito	30	Sem limite	Indicar as páginas dos comprovantes			
2.2	Patente concedida de produto, formulação ou processos	Patente	45	Sem limite	Indicar as páginas dos comprovantes			
Pontuação total na Produção Científica		Soma feita pelo(a) candidato(a).						Soma feita pela comissão.

* A tabela com o Qualis de acordo com a CAPES está disponível no site do Programa de pós-Graduação em Bioquímica/UFC (<http://www.ppgbioquimica.ufc.br>).

C – ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Itens e pontuação					O(A) candidato(a) deve preencher obrigatoriamente estes itens. Na ausência de documentos para o item, deve ser colocada a pontuação zero nas colunas.			Esta coluna é de preenchimento exclusivo da comissão de seleção
Itens Avaliados	Unidade de Pontuação	Pontos por unidade	Máximo de pontos no item	Nº da página p/ localizar os comprovantes na documentação	Número de unidades	Pontuação atribuída pelo candidato	Pontuação validada pela comissão	
1.	Atuação Profissional (nos últimos 5 anos)							
1.1	Exercício do magistério no ensino pré-escolar, fundamental, técnico ou médio	Ano	5	20	Indicar as páginas dos comprovantes			
1.2	Exercício do magistério	Semestre	10	80	Indicar as			

	no ensino superior				páginas dos comprovantes				
1.3	Ministração de curso técnico na área ou áreas afins (carga horária mínima de 40 h)	Curso	2	10	Indicar as páginas dos comprovantes				
1.4	Orientação ou co-orientação de bolsista de iniciação científica	Bolsista/ semestre	5	Sem limite	Indicar as páginas dos comprovantes				
1.5	Orientação de monografia de graduação	Aluno	10	Sem limite	Indicar as páginas dos comprovantes				
1.6	Participação em banca de monografia	Banca	2	10	Indicar as páginas dos comprovantes				
1.7	Orientação de monografia de especialização	Aluno	15	Sem limite	Indicar as páginas dos comprovantes				
1.8	Trabalho em empresas, Institutos ou fundações públicas e privadas. OBS: Não repetir os itens 1.1 e 1.2.	Ano	10	100	Indicar as páginas dos comprovantes				
1.9	Experiência profissional em áreas afins	Ano	5	50	Indicar as páginas dos comprovantes				
1.10	Prêmios acadêmicos ou profissionais recebidos por mérito dado por entidade científica ou profissional	Prêmio	10	50	Indicar as páginas dos comprovantes				
1.11	Aprovação em concurso público de nível superior na área	Aprovação	5	15	Indicar as páginas dos comprovantes				
Pontuação total na Atuação Profissional		Soma feita pelo(a) candidato(a).						Soma feita pela comissão.	
TOTAL FINAL DE PONTOS ANEXO III		Soma feita pelo(a) candidato(a).						Soma feita pela comissão.	

ANEXO IV – ESTRUTURA PARA O PROJETO DE PESQUISA

O projeto de pesquisa, em formato PDF, deve apresentar as seguintes seções e quantidades máximas de páginas:

- 1.** Capa: deve apresentar o nome da instituição, centro, departamento e programa de pós-graduação, número de inscrição do(a) candidato(a), título, local e ano (1 página);
 - 2.** Justificativa do projeto (até 1 página);
 - 3.** Pergunta(s) de partida e **4.** Hipótese (ambas em 1 página);
 - 5.** Objetivos – Geral e específicos (1 página);
 - 6.** Metodologia (Materiais e métodos) (até 3 páginas);
- Obs.: Os aspectos éticos (submissão para Comitê de Ética em Pesquisa) e legais (cadastro no SisGen, por exemplo) devem ser devidamente tratados, se pertinentes;
- 7.** Cronograma de execução (24 meses) - em forma de tabela (1 página);
 - 8.** Referências Bibliográficas - de acordo com o Guia de Normalização de Trabalhos Acadêmicos da UFC, disponível em www.biblioteca.ufc.br (sem limitação de páginas).

Prof. Cleverson Diniz Teixeira de Freitas
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica